PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 432/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei Municipal nº **685/2025,** de autoria da Vereadora Luana Alves, que denomina "Travessa Satélite Noturno" o logradouro público inominado localizado no Bairro Jardim Iporã, Município de São Paulo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 09/09/2025, às 18:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **141856254** e o código CRC **4F6A4104**.

Criado por d950410, versão 3 por d511605 em 05/09/2025 12:08:12.

Matéria DOCREC 832/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666627.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
COORDENADORIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2025/0002502-9

Informação SMUL/CASE Nº 131307475

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

Assunto: Projeto de Lei nº 685/2025, de autoria de Ver. LUANA ALVES, que "Denomina “Travessa Satélite Noturno” o logradouro público inominado localizado no bairro Jardim Iporã, Município de São Paulo. Pedido de subsídios.

À SMUL/GAB

Sra. Assessora,

Em atenção à solicitação SMUL/GAB (131176413) e PREF/CASA CIVIL/ATL III (131124919), solicitamos complementar o expediente com croqui/mapa, preferencialmente do Mapa Digital da Cidade (Geosampa), que contenha a delimitação exata do logradouro que se pretende denominar, uma vez que a descrição fornecida no doc. Pedido De Subsídios - PL 685/25 (131124843) não é suficiente para o prosseguimento da análise.

Alexia Kaori Matubara
Assessor(a) III
Em 15/08/2025, às 10:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **131307475** e o código CRC **7012D474**.

Matéria DOCREC 832/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666627.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002502-9

Informação SMC/AHM/NDL Nº 141851177

São Paulo, 03 de setembro de 2025.

SMC/AHM
Sr. Diretor

Assunto: Logradouro - denominação - **Travessa Satélite Noturno**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Travessa Satélite Noturno** com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº **685/2025.**

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a um corpo celeste, nomeação permitida pela legislação vigente. Ademais, o nome já é conhecido na comunidade.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva
Coordenadora
Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III
Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Matéria DOCREC 832/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666627.

Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Gabriela Almeida da Silva
Coordenador(a) I
Em 03/09/2025, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **141851177** e o código CRC **58112E3C**.

Matéria DOCREC 832/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666627.